

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso (extrato) n.º 9419/2025/2

Sumário: Aprova o projeto do Regulamento Operação Mais Saúde – Envelhecimento Ativo.

Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Artigo 35.º conjugado com o Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 26 de março de 2025, deliberou aprovar o projeto de "Regulamento da Operação Mais Saúde – Envelhecimento Ativo".

Mais torna público, em cumprimento da mesma deliberação e nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete o referido projeto a consulta pública, por um prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, na página eletrónica do Município de Gondomar, em www.cm-gondomar.pt e nas Juntas de Freguesia do Município de Gondomar.

28 de março de 2025. – O Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Araújo.

318884652